



Eu faço da dificuldade a minha motivação.
A volta por cima vem na continuação

Charlie Brown Jr.

Próxima etapa da Luos vai mudar modelo de ocupação do SIA



A revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (Luos) segue, agora, para uma nova fase. A primeira etapa, mais geral, foi concluída em abril, com a sanção pelo GDF da lei aprovada na Câmara Legislativa, em março. Agora, as análises serão mais específicas e por regiões administrativas. O Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) está no primeiro bloco a ser avaliado. Um novo projeto de lei será encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) aos distritais, para readequar as atividades comerciais, também, em Taguatinga, Planaltina, Santa Maria e no Guarã.

Desenvolvimento econômico

"O objetivo é otimizar a ocupação dos espaços urbanos, ajudando no desenvolvimento econômico de regiões fora do Plano Piloto. E, assim, estimular a geração de empregos", explicou o secretário de Desenvolvimento Urbano do DF, Mateus Oliveira.

Mais diversidade de atividades

Em relação ao SIA, a perspectiva é permitir uma variedade maior de atividades. "Hoje, a região está restrita a ocupações industriais de grande porte, o que torna a área deserta e ociosa à noite e nos fins de semana. É preciso levar mais opções de uso (para o setor)", aponta o secretário.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



PPCub vai avaliar exploração comercial de clubes na orla

O Plano de Proteção ao Complexo Urbanístico de Brasília (PPCub) será enviado à Câmara Legislativa até o fim do ano, depois de passar por audiência pública. Uma das pautas é a possibilidade de ampliação de exploração comercial dos clubes recreativos, principalmente os localizados em área nobre, como a orla do Lago Paranoá.

Terracap faz chamamento

Cerca de 100 clubes terão a possibilidade de regularizar a ocupação. Muitos, como o Cota Mil, têm permissões precárias de uso de área pública, concedidas há mais de 30 anos. Ontem, a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) divulgou o chamamento público para que as associações apresentem a documentação para iniciar o processo. O prazo se encerra em 7 de julho.

Aruc ganhará terreno

O primeiro clube do DF a obter a escritura do terreno foi o Vizinhança da 108 Sul. O governador Ibaneis Rocha foi pessoalmente, há três semanas, entregar o documento, esperado há 61 anos. O próximo será a Aruc, no Cruzeiro. "O terreno ainda está no nome do DF, será transferido em breve para a Terracap e, com a Lei Distrital nº 6.888, vamos finalmente garantir o terreno para a Aruc", disse Leonardo Mundim, diretor de Regularização Social da Terracap.

Moeda social

Os clubes, em contrapartida, poderão optar como forma de pagamento pela "moeda social". Ou seja, realizarem projetos culturais, esportivos e de capacitação profissional para jovens e adultos em vulnerabilidade social. "Estamos promovendo um grande avanço nessa área. Há décadas, essas medidas eram aguardadas", destacou Mundim.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Participação feminina no comércio

A Câmara de Mulheres Empreendedoras da Fecomércio-DF realiza, hoje, uma reunião especial com as conselheiras que representam os mais diversos segmentos empresariais. "Será apresentado um levantamento sobre a participação das empresárias no mercado. Os dados são relevantes para análise e servirão de base para planejamento e tomada de decisões neste momento de retomada e de surgimento de novos negócios e segmentos", explicou Beatriz Guimarães, líder da câmara.



Press/On/In/By

Diagnóstico

A reunião será aberta pelo presidente da Fecomércio-DF, José Aparecido Freire, que encomendou especialmente o estudo para a produção do Mapa do Comércio na capital federal.

Ed Alves/CB/D.A Press



Palestra para o Lide

O governador Ibaneis Rocha é o convidado-palestrante do primeiro encontro do ano do Grupo de Lideranças Empresariais de Brasília (Lide). O evento será amanhã, em almoço para convidados no Brasília Palace Hotel, e terá como anfitrião o presidente do Lide Brasília, Paulo Octávio. A reunião também é uma iniciativa da Fecomércio-DF e da Fibra.

FISCALIZAÇÃO / Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-DF) registrou alta de 38% na quantidade de atendimentos desse tipo, de janeiro a abril deste ano, na comparação com o mesmo período de 2021. Especialista orienta sobre direitos e irregularidades

Cuidados contra as propagandas enganosas

» PEDRO MARRA

Os casos de propaganda enganosa que envolveram o suco Del Valle Fresh da Coca-Cola, sem quantidade mínima para ser considerado néctar, suco ou refresco; do McPicanha do McDonald's, que não incluía esse tipo de carne na composição; e do Whopper Costela do Burger King, que tinha o mesmo problema, não são situações raras. De janeiro a abril deste ano, o Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (Procon-DF) contabilizou 239 atendimentos desse tipo, contra 172 no mesmo período de 2021.

Devido aos prejuízos provocados aos consumidores, recentemente, o instituto proibiu a comercialização desses três alimentos no DF. Para evitar o aumento dos casos, a diretora-geral substituta do Procon-DF, Vanessa Pereira, explicou que o público precisa se informar sobre os produtos que consome, para avaliar a veracidade das informações divulgadas em propagandas ou embalagens. "É importante ver se folders ou informes publicitários estão de acordo com o que consta no rótulo em si", orienta.

O Código de Defesa do Consumidor prevê 12 penalidades em caso de publicidade enganosa. Elas incluem suspensão do

fornecimento do produto, multa, apreensão de itens, proibição da fabricação e imposição de contrapropaganda — que consiste na divulgação de novos materiais publicitários, para prestar informações de maneira correta e clara ao público.

Em relação ao caso mais recente de grande repercussão no DF, que envolveu a empresa Coca-Cola, a bebida Del Valle Fresh apresentava rótulo com a classificação de "suco concentrado". No entanto, segundo instrução normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para ser considerado como tal, a quantidade presente no produto deveria ser de, no mínimo, 50% de sólidos solúveis. No item em questão, a quantidade estava pouco acima de 1%. Por isso, na sexta-feira, a venda ficou proibida na capital federal.

A decisão atendeu a um pedido do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que denunciou a multinacional ao Procon-DF. Em nota, a Coca-Cola respondeu que seguirá todas as determinações dos órgãos competentes. "Em razão do compromisso de transparência com o consumidor, (a empresa) disponibiliza, no respectivo rótulo (das bebidas), todas as informações referentes à composição, incluindo a quantidade de suco

Vinicius Cardoso Vieira/Esp. CB/D.A Press



Público pode agendar atendimento presencial nas unidades do Procon-DF, pelo site do instituto, para registrar denúncias contra empresas

Denúncia

Caso flagre problemas com a publicidade de produtos, o consumidor pode registrar denúncia presencialmente, nos postos do Procon-DF, após agendamento pelo site agenda.df.gov.br; pelo e-mail nuapdoc@procon.df.gov.br; pelo site do governo federal consumidor.gov; ou pelo telefone 151. Mais informações: procon.df.gov.br/para-registrar-reclamacao.

presente no produto, em estrita observação à legislação brasileira vigente", informou a companhia, acrescentando que os produtos da linha Fresh da marca Del Valle "não são e nunca foram classificados como suco ou néctar".

Fast-food

Um outro caso envolveu a rede de fast-food McDonald's, que divulgou um hambúrguer com o nome McPicanha, mas o alimento não levava essa carne na

composição. Em 28 de março, a empresa foi notificada pelo Procon de São Paulo e, após a página do Instagram Coma com os Olhos ameaçar denunciar a multinacional ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) por propaganda enganosa, a companhia admitiu que os sanduíches eram "produzidos com diferentes cortes de carne bovina".

Um mês depois, a medida reverberou no DF, onde o Procon proibiu a comercialização do item depois de receber denúncia de um

Registros

Ano	Atendimentos por publicidade irregular de janeiro a abril, no Distrito Federal
2021	172
2022	239 (38% a mais)

Fonte: Procon-DF

consumidor. Em nota, o McDonald's informou que havia retirado do cardápio de todos os restaurantes do país os dois sanduíches da linha Novos McPicanha. "A empresa reitera o respeito aos órgãos de defesa do consumidor e afirma que prestou todos os esclarecimentos solicitados", ressaltou.

O Burger King também gerou publicidade enganosa ao divulgar o hambúrguer Whopper Costela, segundo o Procon-DF, pois o produto não incluía esse corte na composição. Ao **Correio**, a

empresa informou que a transparência com os clientes "é um valor fundamental e inegociável" e que "o lançamento do Whopper Costela sempre trouxe com clareza a composição do hambúrguer presente no sanduíche".

A rede de fast-food comunicou que o alimento, feito de paleta suína, leva na composição "aroma de costela 100% natural, sem qualquer ingrediente artificial". A venda do hambúrguer no DF teve a proibição determinada pelo instituto em 2 de maio.